CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CNM093823.2.0014243-66

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 14.243

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2015.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 36 DA QUADRA 19 DO LOTEAMENTO "LUAR VALE DO ASSÚ", SITUADO À RUA JOSÉ SOARES DA CÂMARA, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE SOB O N° 01.07.0116.0465.001-MAT. 16207746, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM O LOTE N° 14 DA QUADRA 19 DO LOTEAMENTO LUAR VALE DO ASSÚ; AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE 37/QUADRA 19 DO REFERIDO LOTEAMENTO; E, AO OESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE 35 DA QUADRA 19 DO MENCIONADO LOTEAMENTO. PROPRIETÁRIA: COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOCIEDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, N° 82, POÇO DA PANELA, RECIFE/PE. REGISTRO ANTERIOR: - SOB N° DE ORDEM R-3, REFERENTE À MATRÍCULA N° 11.667, ÀS FLS. 107 DO LIVRO N° 2-AX, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO EM DATA DE 18.01.2012, EM NOME DA REFERIDA PROPRIETÁRIA; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 05 DE AGOSTO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBST°:-(A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-14243 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 022/023 DO LIVRO DE NOTAS N° 201, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS SOARES, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 002.665.917-SSP/RN E DO CFF/MF N° 074.061.324-33, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001.859.793-SSP/RN E DO CPF/MF N° 060.617.334-02, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA AURELIANO LOPO, N° 801, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A PROPRIETÁRIA ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 05 DE AGOSTO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-14243 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DA ATUAL PROPRIETÁRIA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 796/2015, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 15.07.2015, ASSINADA POR LUCIANA SALES P. DE MEDEIROS, DIRETORA EXECUTIVA, NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA PELA SOBREDITA REQUERENTE, SEU PROPRIETÁRIO, O SEGUINTE IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA RUA JOSÉ SOARES DA CÂMARA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 121, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.07.0116.0465.001-MAT. 16207746, CONTENDO UMA PORTA E UMA JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O NORTE, COM 54,90 Mº DE ÁREA COBERTA, E OS SEGUINTES CÔMODOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA, PISO EM CERÂMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJOS LIMITES, DIMENSÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS SÃO AS MESMAS QUE JÁ SE ACHAM DESCRITAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÓ (RN), 05 DE AGOSTO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-14243 - CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, N° 002392015-88888961, EMITIDA AOS 03.08.2015, COM VALIDADE ATÉ 30.01.2016, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) RTT/CAU - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI N° 11.124/05 E 11.888/08), N° 000003399898, EMITIDA NESTA CIDADE, ASSINADA PELA ARQUITETA E URBANISTA, KARLLA RACHEL SOARES BEZERRA, REG/NAC. 89132-2. III) CARTA DE HABITE-SE - N° 0209/2015, EMITIDA AOS 22.07.2015, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI N° 005/1984, DE 29.06.1984); DOU FÉ. ASSÚ, 05 DE AGOSTO DE 2015. O REGISTRADOR SUBST°:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-14243 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU ASSU - RN Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 14.243

FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N° 4.380/64, ALTERADA PELA LEI N° 5.049/66, FIRMADO NESTA CIDADE, EM DATA DE DATA DE HOJE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR HENRIQUE GONÇALVES DA TRINDADE, BRASILEIRO, CASADO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 371115243-SSP/SP E DO CPF/MF N° 020.333.094-36, E SUA ESPOSA ALZINEIDE SABINO DA SILVA TRINDADE, BRASILEIRA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 370864311-SSP/SP E DO CPF/MF N° 271.971.528-01, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA DAS FLORES, N° 296, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, NESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA DAS FLORES, N° 296, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, NESTE ATO LEGALMENTE REPRESENTADO PELO SEU BASTANTE PROCURADOR ANTÔNIO MARCOS LOPES, CPF/MF N° 050.411.294-52, POR COMPRA FEITA A LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SOARES E SUA ESPOSA ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS SOARES, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 81.500,00 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTES PARCELAS: R\$ 3.214,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 4.936,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 73.350,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 04 DE SETEMBRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-14243 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO OS COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES HENRIQUE GONÇALVES DA TRINDADE E SUA ESPOSA ALZINEIDE SABINO DA SILVA TRINDADE, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NO R-4, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 73.350,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL SEM DESCONTO DE 7.16% E EFETIVA DE 7.3997%; TAXA DE JUROS NOMINAL COM DESCONTO DE 5.00% E EFETIVA DE 5.1162%; TAXA DE JUROS NOMINAL REDUTOR 0,5% FGTS DE 4.50% E EFETIVA DE 4.5940%; E, TAXA DE JUROS NOMINAL CONTRATADA DE 4.5000% E EFETIVA DE 4.5939%, ATRAVÉS DO SAC, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 491,91, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 04 DE OUTUBRO DE 2015, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 81.500,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 04 DE SETEMBRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0014243-66 - PRENOTADO SOB O N° 27468. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, \$ 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 14/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.781,60, AOS 10/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEFO0311004250400785000770, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 88.147,14, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230009164AHA - FRMP N° 2891985. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN. OF LE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCREVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000 Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 014243, nada mais consta com refererência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111 55

PROTOCOLO: **68593** SELO DIGITAL N°: RN202500938230009172NUT

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal

RN202500938230009172NUT

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br